

EDITAL Nº 155/2023/PRAE/UFRR**Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2023.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela Portaria nº 220/GR, de 11/03/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação do item 6.1 do Edital 117/2023-PRAE**, que trata do Regulamento do Concurso Escuta Poética da UFRR, nas condições estabelecidas a seguir:

Onde se lê:

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A realização e a premiação do Concurso Escuta Poética têm como fundamento legal o § 4º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos poemas classificados:

- a) **1º lugar:** R\$ 1.600,00
- b) **2º lugar:** R\$ 1.200,00
- c) **3º lugar:** R\$ 800,00

Leia-se:

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A realização e a premiação do Concurso Escuta Poética têm como fundamento legal o § 4º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93. Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos poemas classificados:

- a) **1º lugar:** R\$ 1.600,00
- b) **2º lugar:** R\$ 1.200,00
- c) **3º lugar:** R\$ 800,00
- d) **Melhor intérprete:** R\$ 800,00

GILSON DE SOUZA COSTA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da UFRR